



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 035/97 DE 01 DE AGOSTO DE 1.997.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 021/83 de 21.03.83.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado ponto de taxi nº 10 para 02 (dois) taxis no local “em frente ao Bar do Ponto”, localizado na Avenida Ayrton Senna, dentro da zona urbana desta Cidade de Juara-Mt.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 1.997.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal